



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, 63, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público que estarão abertas, de 25 a 29 de Agosto de 2014, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários, conforme disposições a seguir:

I – DAS NECESSIDADES

1. O presente Processo de Seleção Simplificado visa preencher vaga de estagiário, existentes na Secretaria de Educação, conforme quadro de vagas, para estudantes de Educação Física para atuar em projetos esportivos e Pedagogia para atuar na Educação Infantil e Séries Iniciais.
2. A remuneração mensal da bolsa de estágio será:
 - 2.1 80% do piso municipal vigente para as cargas horárias de 30 horas semanais prestadas na Secretaria Municipal de Educação.

II – DA INSCRIÇÃO

3. De 25 a 29 de Agosto de 2014, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, os interessados poderão efetuar a inscrição na Secretaria Municipal de Educação de Peritiba SC, mediante preenchimento de formulário próprio (Anexo I).
4. Não será permitida a inscrição por procuração e nem de estudantes com menos de 16 anos de idade, até o ato da assinatura do Termo de Compromisso.
5. Na assinatura da ficha de inscrição o candidato irá declarar que está regularmente matriculado e frequentando curso de Educação Superior – Educação Física ou Pedagogia, bem como, que é do seu conhecimento as exigências deste Edital.
6. Ao inscrever-se, o candidato poderá ser selecionado para a Unidade Administrativa constante no item 1 deste Edital.
7. O horário de frequência das aulas não poderá ser o mesmo do expediente que será cumprido pelo estagiário.



8. O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo preenchê-la em todos os campos, de forma legível, sem informações falsas, erros ou rasuras.

9. Se o candidato ou estagiário deixar de frequentar as aulas, tiver ou vier a possuir outro estágio remunerado, bolsa de trabalho, vínculo empregatício e/ou não preencher as condições exigidas nos itens anteriores, terá sua inscrição indeferida e se já selecionado ou contratado, seu contrato será rescindido e perderá a classificação obtida.

III – DA CLASSIFICAÇÃO

10. Ao preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I) o candidato será orientado por servidores que estarão no local para essa finalidade.

11. A classificação será efetuada conforme a fase/semestre de graduação do inscrito, contando-se para cada fase/semestre 1,0 ponto.

12. Da Classificação Final:

12.1. A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente dos pontos obtidos conforme área de atuação.

12.2. Ocorrendo empate, terá preferência o candidato:

12.2.1. Maior média no histórico escolar.

12.2.2. Tiver maior idade.

12.2.3. Tiver o maior número de dependentes.

13. Da Publicação:

13.1. A listagem dos aprovados será divulgada no Mural Público da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação no dia 05 de setembro de 2014.

IV – DA ADMISSÃO PARA O ESTÁGIO

14. Os candidatos classificados, conforme a necessidade, serão convocados a comparecer na Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, devendo apresentar os seguintes documentos:

14.1 certidão fornecida pela Instituição de Ensino de que o candidato está regularmente matriculado no curso informado na ficha de inscrição;

14.2 comprovante que está em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

14.3 atestado médico que comprove gozar de boa saúde física e mental;



- 14.4 uma fotografia 3 x 4 recente;
- 14.5 cópias da Carteira de Identidade e CPF;
- 14.6 Número da conta corrente no Banco do Brasil ou Sicoob;
15. Se o classificado tiver idade inferior a 18 anos, deverá comparecer acompanhado do representante legal.
16. O classificado que não comparecer ou não apresentar os documentos relacionados no item 16 até 3 dias após ser notificado, perderá o direito de classificação, sendo chamado outro inscrito.
17. O período do estágio é até 08/09/15 podendo ser revogado a qualquer tempo por interesse da administração ou do estagiário ou podendo ser prorrogado por mais um ano.
18. O estágio será regido pelas disposições constantes na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 1853 de 11 de março de 2011.
19. O estagiário deverá a cada início de semestre apresentar comprovante de matrícula e a Administração Municipal a qualquer tempo poderá exigir do estagiário atestado de que está frequentando regularmente as aulas e terá seu estágio rescindido se não apresentá-los no prazo estipulado, sendo chamado o classificado seguinte (ver item 9).
- 20.1 Será também rescindido o estágio no caso de descumprimento de qualquer outra exigência constante neste Edital.
21. Da mesma forma, sem direito algum, terá seu contrato rescindido, o estagiário que não demonstrar aptidão e dedicação para o desempenho do estágio, sendo chamado o próximo classificado.

V – DO PRAZO DE VALIDADE

22. O presente processo seletivo terá validade a partir de 08/09/2014 até 08/09/15 podendo ser revogado a qualquer tempo por interesse da administração ou prorrogado por mais um ano.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23. Não havendo mais candidatos inscritos para que se possa proceder na forma disposta no item anterior ou sendo os mesmos inaptos e



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA



inadequados para o exercício do estágio, poderão ser abertas novas inscrições.

24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Responsável pela realização dos processos seletivos para vagas temporárias, conforme decreto nº 136/2013.

Peritiba SC, 22 de Agosto de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Endereço: Rua _____ N° _____

Bairro _____ Cidade _____

Imóvel: () Próprio () Alugado

Telefone: _____

RG: _____

Idade: _____

CPF: _____

Sexo: () F () M

Número de dependentes: _____

MATRICULADO REGULARMENTE:

Escola: _____

Curso: _____

Fase/ano: _____ () Matutino () Vespertino () Noturno

Áreas de conhecimento:

() Educação Infantil e Ensino Fundamental

() Educação Física

Peritiba, ____/____/2014.

Assinatura do candidato